

P O R T A R I A N.º 193

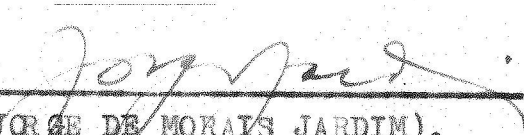
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 12 do corrente mês,

R E S O L V E:

Dispensar o Sr. CLAUDIONOR DA SILVA ROSA, a pedido, das funções de Escrivão Eleitoral da 68ª zona, com sede em EDÉIA, por já haver servido por mais de dois (2) anos, devendo o mesmo aguardar em exercício a designação do seu substituto.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 5 de junho de 1.962.


(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anetado

6 - 6 - 62

Re ayala